



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI “R” Nº 35, de 22 de junho de 2020

Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre a instituição e cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Público municipal, das obras de pavimentação asfáltica, grama e galerias de águas pluviais, nas **Ruas Giustina Genari** (entre as Ruas Denio Georgette e Julci Luiz Strieder), **Rua Julci Luiz Strieder** (da Rua Giustina Genari até o seu final), **Rua Nelson Della Vecchia** (entre as Ruas Julci Luiz Strider e Santo Ângelo), **Rua João Orestes Ruaro** (da Avenida Ministro Cirne Lima até seu final) e **Rua Shirley Maria Lorandi Saurin** (entre as Ruas João Orestes Ruaro e Aliança), localizadas no Bairro Tocantins, nesta cidade.

Art. 2º – A cobrança da Contribuição de Melhoria decorrente da execução das obras referidas no artigo anterior far-se-á de acordo com os critérios previstos nesta Lei.

Art. 3º – O fato gerador da Contribuição de Melhoria é a valorização de imóveis de propriedade privada, decorrente da realização das obras públicas.

Art. 4º – A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários ou possuidores de imóveis situados nas áreas beneficiadas pelas obras, sendo que serão considerados beneficiados, para os fins de que trata esta Lei, os imóveis que possuam frente ou testada para as **Ruas Giustina Genari** (entre as Ruas Denio Georgette e Julci Luiz Strieder), **Rua Julci Luiz Strieder** (da Rua Giustina Genari até o seu final), **Rua Nelson Della Vecchia** (entre as Ruas Julci Luiz Strider e Santo Ângelo), **Rua João Orestes Ruaro** (da Avenida Ministro Cirne Lima até seu final) e **Rua Shirley Maria Lorandi Saurin** (entre as Ruas João Orestes Ruaro e Aliança), localizadas no Bairro Tocantins, em ambos os lados dessas vias públicas, nos trechos em que forem realizadas as obras, e/ou os imóveis confrontantes com essas vias públicas nos referidos trechos, conforme indicado no artigo 1º desta Lei, e que tiverem valorização imobiliária em decorrência da realização das obras.

§ 1º – Responde pelo pagamento da Contribuição de Melhoria o proprietário ou possuidor do imóvel ao tempo de seu lançamento, transmitindo-se essa responsabilidade aos adquirentes e sucessores do imóvel, a qualquer título.

§ 2º – Quando o imóvel for de propriedade de mais de uma pessoa, a contribuição será lançada em nome de um ou em nome de todos os proprietários que serão responsáveis solidariamente pelo tributo.

§ 3º – Para a aplicação do disposto no parágrafo anterior, em se tratando de condomínio por unidades autônomas, nos termos da lei civil, a contribuição será lançada individualmente em nome dos respectivos titulares.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 4º – São solidariamente obrigadas as pessoas que tenham interesse comum na situação que constitua o fato gerador da obrigação principal e as pessoas expressamente designadas por Lei, especialmente as previstas no artigo 134 do [Código Tributário Nacional](#).

§ 5º – A solidariedade referida no parágrafo anterior não comporta benefício de ordem.

§ 6º – Também respondem pelo crédito tributário as pessoas designadas nos artigos 176 a 183 da [Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 \(Código Tributário do Município de Toledo\)](#).

Art. 5º – A base de cálculo da Contribuição de Melhoria é o acréscimo de valor econômico dos imóveis beneficiados, decorrente da valorização imobiliária em função de realização das obras públicas, tendo como limite total o custo das obras e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

Parágrafo único – Poderão ser incluídos nos custos das obras todos os investimentos que resultarem em benefícios aos imóveis situados nas áreas beneficiadas pelas obras públicas.

Art. 6º – Para a cobrança da Contribuição de Melhoria, a Administração fará publicar, previamente ao lançamento, edital com os seguintes elementos:

I – delimitação das áreas beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos;

II – memorial descritivo do projeto;

III – orçamento total ou parcial do custo das obras, em conformidade com o Anexo Único desta Lei;

IV – determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados.

Art. 7º – Executada a obra na sua totalidade ou em parte suficiente para beneficiar determinados imóveis, de modo a justificar o início da cobrança da Contribuição de Melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente a esses imóveis depois de publicado o respectivo edital demonstrativo de custos.

§ 1º – Será ressarcido pela contribuição de melhoria o custo total das obras, que está orçado em R\$ 2.301.587,99 (dois milhões trezentos e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), sendo que o custo realizado final será apurado após o término das obras e publicado através do edital a que se refere o **caput** deste artigo.

§ 2º – A contribuição relativa a cada imóvel será determinada pelo rateio do custo das obras pelos imóveis situados nas áreas beneficiadas pelas obras, em função dos respectivos fatores individuais de valorização, conforme plano de rateio a ser determinado através do edital a que se refere o artigo anterior, observados os critérios previstos nesta Lei.

§ 3º – A valorização de imóveis decorrente da realização das obras públicas será apurada e determinada mediante laudo de avaliação a ser elaborado pela Administração, através de Comissão de Avaliação de bens imóveis, conforme as normas pertinentes, em especial a NBR-14653-2/2011, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, ou a que a suceder.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 8º – As condições de pagamento da Contribuição de Melhoria são as previstas no [Decreto Municipal nº 1.055, de 28 de junho de 1995](#), ou seu sucedâneo, atendidos os critérios estabelecidos nos incisos do § 3º do artigo 15 da [Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006 \(Código Tributário do Município de Toledo\)](#).

Art. 9º – A Administração Tributária deverá notificar o contribuinte, diretamente, via postal ou por edital, sobre:

- I – o valor da Contribuição de Melhoria lançada;
- II – o prazo de pagamento, suas prestações e vencimentos;
- III – o prazo para impugnação.

Parágrafo único – Dentro do prazo que lhe for concedido na notificação de lançamento, não inferior a trinta dias, o contribuinte poderá apresentar à Administração Tributária reclamações escritas, quanto:

- I – ao erro na localização ou quaisquer outras características do imóvel;
- II – ao cálculo dos índices atribuídos;
- III – ao valor da contribuição;
- IV – ao número de prestações.

Art. 10 – O lançamento e suas alterações serão comunicados ao contribuinte através de qualquer uma das seguintes formas:

- I – por notificação direta;
- II – por publicação no órgão oficial eletrônico do Município;
- III – por publicação em órgão da imprensa local;
- IV – por remessa do aviso por via postal;
- V – por qualquer outra forma prevista na legislação vigente.

Parágrafo único – Na impossibilidade de localizar-se pessoalmente o sujeito passivo, quer através de entrega pessoal da notificação, quer através de sua remessa por via postal, considerar-se-á efetivado o lançamento ou as suas alterações, mediante:

- I – comunicação publicada em órgão da imprensa local;
- II – publicação no órgão oficial eletrônico do Município.

Art. 11 – A recusa do sujeito passivo em receber a comunicação do lançamento ou a impossibilidade de localizá-lo, pessoalmente ou através de via postal, não implica em dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária ou para a apresentação de reclamações ou interposição de recursos.

Art. 12 – Os proprietários ou possuidores dos imóveis situados nas zonas beneficiadas pelas obras públicas têm o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do edital de Contribuição de Melhoria, para a impugnação de qualquer dos elementos nele contidos, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Parágrafo único – A impugnação deverá ser dirigida à autoridade administrativa de primeira instância através de petição fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal, e não terá efeito suspensivo da cobrança da Contribuição de Melhoria.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 13 – Os requerimentos de impugnação e de reclamação, bem como quaisquer recursos administrativos, não suspendem o início ou o prosseguimento das obras, nem terão o efeito de obstar a Administração Tributária na prática dos atos necessários ao lançamento e à cobrança da Contribuição de Melhoria.

Parágrafo único – Aplicar-se-ão ao lançamento, à cobrança e às isenções da Contribuição de Melhoria, bem como ao processo administrativo de instrução e julgamento das impugnações e reclamações a que se refere esta Lei, no que couberem, a sistemática e as demais normas e obrigações estabelecidas na [Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006 \(Código Tributário do Município de Toledo\)](#), especialmente as previstas em seus artigos 150 e 266 a 289.

Art. 14 – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2.640, de 24/06/2020](#)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO ÚNICO

PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS / ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO-PR						
PLANILHA ANALITICA DE CUSTOS						
Obra: Pavimentação e drenagem urbana no bairro Tocantins				BDI: 25,63%		
Dimensão: 14.779,10 m ²				Data: 20/03/2020		
Local: Diversas ruas, conforme segue.						
	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P.U. c/ BDI	TOTAL PARCIAL	TOTAL
1.0	RUA GIUSTINA GENARI					R\$ 499.529,57
1.1	Acompanhamento técnico					
1.1.1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	30,00	R\$ 111,85	R\$ 3.355,50	
1.1.2	Encarregado geral com encargos complementares	h	244,00	R\$ 38,65	R\$ 9.430,60	
1.1.3	Topógrafo com encargos complementares	h	25,00	R\$ 26,96	R\$ 674,00	
1.2	Drenagem Urbana					
1.2.1	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26 m ³ /88 hp), larg. de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. af_01/2015	m ³	466,72	R\$ 10,91	R\$ 5.091,91	
1.2.2	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento.	m	36,80	R\$ 120,64	R\$ 4.439,55	
1.2.3	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. af_12/2015	m	229,85	R\$ 194,23	R\$ 44.643,76	
1.2.4	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. af_12/2015	m	325,67	R\$ 288,50	R\$ 93.955,79	
1.2.5	Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m ³ / potência: 88 hp), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo argilo-arenoso. af_05/2016	m ³	372,03	R\$ 30,00	R\$ 11.161,02	
1.2.6	Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado	und	16,00	R\$ 949,74	R\$ 15.195,84	
1.2.8	Caixa de ligação e passagem - CLP 02 - areia e brita comerciais	und	5,00	R\$ 1.525,32	R\$ 7.626,60	
3.2.8	Caixa de ligação e passagem - CLP 03 - areia e brita comerciais	und	4,00	R\$ 2.075,35	R\$ 8.301,40	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

1.3	Pavimentação asfáltica					
1.3.1	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (c/ trator esteiras 160hp)	m³	922,64	R\$ 1,71	R\$ 1.577,71	
1.3.2	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1ª categoria	m²	3.075,48	R\$ 0,29	R\$ 891,88	
1.3.3	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m³	922,64	R\$ 5,89	R\$ 5.434,34	
1.3.4	Execução e compactação de base e ou sub base com pedra rachão - exclusive escavação, carga e transporte. af_09/2017	m³	553,59	R\$ 86,70	R\$ 47.996,25	
1.3.5	Execução e compactação de base e ou sub base com brita graduada simples - exclusive carga e transporte. af_09/2017	m³	369,06	R\$ 106,66	R\$ 39.363,93	
1.3.6	Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30.	m²	3.075,48	R\$ 9,05	R\$ 27.833,09	
1.3.7	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	3.075,48	R\$ 2,18	R\$ 6.704,54	
1.3.8	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 4,0 cm - exclusive transporte.	m³	107,64	R\$ 1.310,40	R\$ 141.051,45	
1.3.9	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m³, descarga em vibro-acabadora	m³	107,64	R\$ 5,19	R\$ 558,65	
1.3.10	Transporte comercial de brita	m³.km	6.643,08	R\$ 0,86	R\$ 5.713,04	
1.3.11	Transporte com caminhão basculante 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³.km	861,12	R\$ 1,10	R\$ 947,23	
1.4	Gramma					
1.4.1	Plantio de grama esmeralda em rolo	m²	1.025,16	R\$ 17,15	R\$ 17.581,49	
	Subtotal				R\$ 499.529,57	
2.0	RUA JULCI L. STRIEDER					R\$ 106.076,37
2.1	Acompanhamento técnico					
2.1.1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	10,00	R\$ 111,85	R\$ 1.118,50	
2.1.2	Encarregado geral com encargos complementares	h	112,00	R\$ 38,65	R\$ 4.328,80	
2.1.3	Topógrafo com encargos complementares	h	11,00	R\$ 26,96	R\$ 296,56	
2.2	Drenagem Urbana					
2.2.1	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26 m³/88 hp), larg. de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. af_01/2015	m³	149,22	R\$ 10,91	R\$ 1.627,99	
2.2.2	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento.	m	9,20	R\$ 120,64	R\$ 1.109,88	
2.2.3	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. af_12/2015	m	75,54	R\$ 194,23	R\$ 14.672,13	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

3.2.4	Tube de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. af_12/2015	m	30,23	R\$ 387,85	R\$ 11.724,70	
2.2.6	Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m ³ / potência: 88 hp), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo argilo-arenoso. af_05/2016	m ³	118,60	R\$ 30,00	R\$ 3.558,00	
2.2.7	Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado	und	4,00	R\$ 949,74	R\$ 3.798,96	
2.2.8	Caixa de ligação e passagem - CLP 02 - areia e brita comerciais	und	2,00	R\$ 1.525,32	R\$ 3.050,64	
2.2.9	Caixa de ligação e passagem - CLP 04 - areia e brita comerciais	und	2,00	R\$ 2.713,93	R\$ 5.427,86	
2.3	Pavimentação asfáltica					
2.3.1	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (c/ trator esteiras 160hp)	m ³	200,61	R\$ 1,71	R\$ 343,04	
2.3.2	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1ª categoria	m ²	668,70	R\$ 0,29	R\$ 193,92	
2.3.3	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m ³	200,61	R\$ 5,89	R\$ 1.181,59	
2.3.4	Execução e compactação de base e ou sub base com brita graduada simples - exclusive carga e transporte. af_09/2017	m ³	100,31	R\$ 106,66	R\$ 10.699,06	
2.3.5	Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30.	m ²	668,70	R\$ 9,05	R\$ 6.051,73	
2.3.6	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m ²	668,70	R\$ 2,18	R\$ 1.457,76	
2.3.7	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 4,0 cm - exclusive transporte.	m ³	23,40	R\$ 1.310,40	R\$ 30.663,36	
2.3.8	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m ³ , descarga em vibro-acabadora	m ³	23,40	R\$ 5,19	R\$ 121,44	
2.3.9	Transporte comercial de brita	m ³ .km	722,23	R\$ 0,86	R\$ 621,11	
2.3.10	Transporte com caminhão basculante 10 m ³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	m ³ .km	187,20	R\$ 1,10	R\$ 205,92	
2.4	Gramma					
2.4.1	Plantio de grama esmeralda em rolo	m ²	222,94	R\$ 17,15	R\$ 3.823,42	
	Subtotal				R\$ 106.076,37	
3.0	RUA NELSON DELLA VECCHIA					R\$ 901.577,96
3.1	Acompanhamento técnico					
3.1.1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	50,00	R\$ 111,85	R\$ 5.592,50	
3.1.2	Encarregado geral com encargos complementares	h	560,00	R\$ 38,65	R\$ 21.644,00	
3.1.3	Topógrafo com encargos complementares	h	55,00	R\$ 26,96	R\$ 1.482,80	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

3.2	Drenagem Urbana					
3.2.1	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26 m ³ /88 hp), larg. de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. af_01/2015	m ³	1.880,68	R\$ 10,91	R\$ 20.518,21	
3.2.2	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento.	m	36,80	R\$ 120,64	R\$ 4.439,55	
3.2.3	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. af_12/2015	m	419,47	R\$ 288,50	R\$ 121.017,09	
3.2.4	tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. af_12/2015	m	143,90	R\$ 387,85	R\$ 55.811,61	
3.2.5	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1200 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. af_12/2015	m	83,28	R\$ 525,11	R\$ 43.731,16	
3.2.6	Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m ³ / potência: 88 hp), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo argilo-arenoso. af_05/2016	m ³	1.376,34	R\$ 30,00	R\$ 41.290,15	
3.2.7	Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado	und	16,00	R\$ 949,74	R\$ 15.195,84	
3.2.8	Caixa de ligação e passagem - CLP 03 - areia e brita comerciais	und	7,00	R\$ 2.075,35	R\$ 14.527,45	
2.2.9	Caixa de ligação e passagem - CLP 04 - areia e brita comerciais	und	2,00	R\$ 2.713,93	R\$ 5.427,86	
4.2.9	Caixa de ligação e passagem - CLP 05 - areia e brita comerciais	und	1,00	R\$ 3.195,53	R\$ 3.195,53	
3.2.9	Dissipador de energia - DEB 06 - areia e pedra de mão comerciais	und	1,00	R\$ 3.465,51	R\$ 3.465,51	
3.3	Pavimentação asfáltica					
3.3.1	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (c/ trator esteiras 160hp)	m ³	1.729,46	R\$ 1,71	R\$ 2.957,37	
3.3.2	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1ª categoria	m ²	5.764,86	R\$ 0,29	R\$ 1.671,80	
3.3.3	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m ³	1.729,46	R\$ 5,89	R\$ 10.186,51	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

3.3.4	Execução e compactação de base e ou sub base com pedra rachão - exclusive escavação, carga e transporte. af_09/2017	m³	1.043,80	R\$ 86,70	R\$ 90.497,46	
3.3.5	Execução e compactação de base e ou sub base com brita graduada simples - exclusive carga e transporte. af_09/2017	m³	695,87	R\$ 106,66	R\$ 74.221,49	
3.3.6	Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30.	m²	5.764,86	R\$ 9,05	R\$ 52.171,98	
3.3.7	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	5.764,86	R\$ 2,18	R\$ 12.567,39	
3.3.8	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 4,0 cm - exclusive transporte.	m³	201,77	R\$ 1.310,40	R\$ 264.399,40	
3.3.9	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m³, descarga em vibro-acabadora	m³	201,77	R\$ 5,19	R\$ 1.047,18	
3.3.10	Transporte comercial de brita	m³.km	12.525,62	R\$ 0,86	R\$ 10.772,03	
3.3.11	Transporte com caminhão basculante 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³.km	1.614,16	R\$ 1,10	R\$ 1.775,57	
3.4	Gramma					
3.4.1	Plantio de grama esmeralda em rolo	m²	1.281,08	R\$ 17,15	R\$ 21.970,52	
	Subtotal				R\$ 901.577,96	
4.0	RUA JOÃO ORESTES RUARO					R\$ 744.733,65
4.1	Acompanhamento técnico					
4.1.1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	40,00	R\$ 111,85	R\$ 4.474,00	
4.1.2	Encarregado geral com encargos complementares	h	480,00	R\$ 38,65	R\$ 18.552,00	
4.1.3	Topógrafo com encargos complementares	h	45,00	R\$ 26,96	R\$ 1.213,20	
4.2	Drenagem Urbana					
4.2.1	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26 m³/88 hp), larg. de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. af_01/2015	m³	1.278,26	R\$ 10,91	R\$ 13.945,81	
4.2.2	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento.	m	280,70	R\$ 120,64	R\$ 33.863,64	
4.2.3	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. af_12/2015	m	308,05	R\$ 194,23	R\$ 59.832,55	
4.2.4	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento. af_12/2015	m	417,53	R\$ 288,50	R\$ 120.457,40	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

4.2.5	Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m ³ / potência: 88 hp), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo argilo-arenoso. af_05/2016	m ³	1.109,21	R\$ 30,00	R\$ 33.276,21	
4.2.6	Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado	und	28,00	R\$ 949,74	R\$ 26.592,72	
4.2.7	Caixa de ligação e passagem - CLP 01 - areia e brita comerciais	und	6,00	R\$ 1.547,70	R\$ 9.286,20	
4.2.8	Caixa de ligação e passagem - CLP 02 - areia e brita comerciais	und	5,00	R\$ 1.525,32	R\$ 7.626,60	
3.2.8	Caixa de ligação e passagem - CLP 03 - areia e brita comerciais	und	5,00	R\$ 2.075,35	R\$ 10.376,75	
4.2.10	Dissipador de energia - DEB 04 - areia e pedra de mão comerciais	und	1,00	R\$ 2.035,35	R\$ 2.035,35	
4.3	Pavimentação asfáltica					
4.3.1	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (c/ trator esteiras 160hp)	m ³	1.459,72	R\$ 1,71	R\$ 2.496,12	
4.3.2	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1ª categoria	m ²	4.865,72	R\$ 0,29	R\$ 1.411,05	
4.3.3	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m ³	1.459,72	R\$ 5,89	R\$ 8.597,75	
4.3.4	Execução e compactação de base e ou sub base com brita graduada simples - exclusive carga e transporte. af_09/2017	m ³	729,86	R\$ 106,66	R\$ 77.846,86	
4.3.5	Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30.	m ²	4.865,72	R\$ 9,05	R\$ 44.034,76	
4.3.6	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m ²	4.865,72	R\$ 2,18	R\$ 10.607,26	
4.3.7	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 4,0 cm - exclusive transporte.	m ³	170,30	R\$ 1.310,40	R\$ 223.161,12	
4.3.8	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m ³ , descarga em vibro-acabadora	m ³	170,30	R\$ 5,19	R\$ 883,85	
4.3.9	Transporte comercial de brita	m ³ .km	5.254,99	R\$ 0,86	R\$ 4.519,29	
4.3.10	Transporte com caminhão basculante 10 m ³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	m ³ .km	1.362,40	R\$ 1,10	R\$ 1.498,64	
4.4	Gramma					
4.4.1	Plantio de grama esmeralda em rolo	m ²	1.641,08	R\$ 17,15	R\$ 28.144,52	
	Subtotal				R\$ 744.733,65	
5.0	RUA SHIRLEY MARIA LORANDI SAURIN					R\$ 49.670,44
4.1	Acompanhamento técnico					
4.1.1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	10,00	R\$ 111,85	R\$ 1.118,50	
4.1.2	Encarregado geral com encargos complementares	h	112,00	R\$ 38,65	R\$ 4.328,80	
4.1.3	Topógrafo com encargos complementares	h	11,00	R\$ 26,96	R\$ 296,56	
4.2	Drenagem Urbana					
4.2.1	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média entre montante e	m ³	43,68	R\$ 10,91	R\$ 476,54	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

	jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26 m ³ /88 hp), larg. de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. af_01/2015					
4.2.2	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento.	m	45,50	R\$ 120,64	R\$ 5.489,12	
4.2.5	Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m ³ / potência: 88 hp), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo argilo-arenoso. af_05/2016	m ³	34,75	R\$ 30,00	R\$ 1.042,38	
4.2.6	Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado	und	2,00	R\$ 949,74	R\$ 1.899,48	
4.2.7	Caixa de ligação e passagem - CLP 01 - areia e brita comerciais	und	1,00	R\$ 1.547,70	R\$ 1.547,70	
4.3	Pavimentação asfáltica					
4.3.1	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (c/ trator esteiras 160hp)	m ³	121,27	R\$ 1,71	R\$ 207,37	
4.3.2	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1ª categoria	m ²	404,22	R\$ 0,29	R\$ 117,22	
4.3.3	Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m ³	121,27	R\$ 5,89	R\$ 714,28	
4.3.4	Execução e compactação de base e ou sub base com brita graduada simples - exclusive carga e transporte. af_09/2017	m ³	60,63	R\$ 106,66	R\$ 6.466,79	
4.3.5	Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30.	m ²	404,22	R\$ 9,05	R\$ 3.658,19	
4.3.6	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m ²	404,22	R\$ 2,18	R\$ 881,19	
4.3.7	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 4,0 cm - exclusive transporte.	m ³	14,15	R\$ 1.310,40	R\$ 18.542,16	
4.3.8	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6 m ³ , descarga em vibro-acabadora	m ³	14,15	R\$ 5,19	R\$ 73,43	
4.3.9	Transporte comercial de brita	m ³ .km	436,54	R\$ 0,86	R\$ 375,42	
4.3.10	Transporte com caminhão basculante 10 m ³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	m ³ .km	113,20	R\$ 1,10	R\$ 124,52	
4.4	Gramma					
4.4.1	Plantio de grama esmeralda em rolo	m ²	134,74	R\$ 17,15	R\$ 2.310,79	
	Subtotal				R\$ 49.670,44	
	TOTAL GERAL DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				R\$ 2.071.429,19	
	TOTAL GERAL DA MÃO-DE-OBRA				R\$ 230.158,80	
	TOTAL GERAL EM R\$				R\$ 2.301.587,99	

A composição dos custos unitários é com base na planilha de valores de obras da SINAPI. A composição do BDI segue recomendações do TCU.